

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 073/2008

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

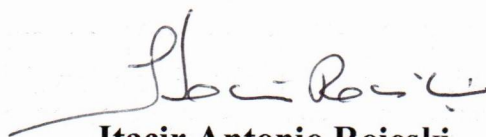
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de 2008, um Crédito Especial a favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo utilizado como recursos as anulações parciais das dotações orçamentárias já autorizadas, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo I desta Lei, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.



Itacir Antonio Roieski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 073/2008

Este Autógrafo de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

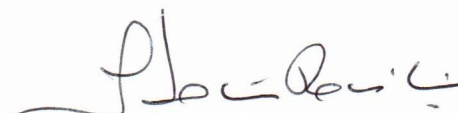
I) Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Turismo

09.243.0125.2-117	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família (FAIF)	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		27.000,00

II) Para cobertura do Crédito Especial relacionado no Anexo I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias

08.244.0125.2.115	Manutenção do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
TOTAL		27.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.


Itacir Antonio Roieski
Presidente